

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

DEZEMBRO/2023

DECRETO 551/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 4.684.500,00 (QUATRO MILHÕES E SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2567 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA		
1118 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMARIA		
44905100 - 16010000	Obras e Instalações	251.000,00
	Soma da Ação:	251.000,00
1126 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
44905100 - 16310000	Obras e Instalações	2.980.000,00
	Soma da Ação:	2.980.000,00
2089 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
	Soma da Ação:	1.500,00
2094 GESTÃO DO SUS		
31901600 - 16050000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	218.000,00
33903900 - 16050000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	152.000,00
	Soma da Ação:	370.000,00
2095 GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	642.000,00
	Soma da Ação:	642.000,00
2096 NEFROLOGIA		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	440.000,00
	Soma da Ação:	440.000,00
	Soma da Unidade:	4.684.500,00
	Total Geral:	4.684.500,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB		
2029 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
31901100 - 15400001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	713.000,00
	Soma da Ação:	713.000,00
2299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.950.000,00
	Soma da Ação:	3.950.000,00
4299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INTANTIL		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
	Soma da Unidade:	4.683.000,00
0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA		
2093 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
33903000 - 16593110	Material de Consumo	1.500,00
	Soma da Ação:	1.500,00
	Soma da Unidade:	1.500,00
	Total Geral:	4.684.500,00

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

DEZEMBRO/2023

DECRETO 551/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 29 de dezembro de 2023.

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>